DECRETO Nº 954, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO FERIADO ESTADUAL DO DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que no dia 30 de novembro de cada ano, no calendário 2020 uma segunda-feira, comemora-se o "Dia Estadual do Evangélico", instituído por força da Lei nº 7.530, de 08 de agosto de 2013, do Governo do Estado de Alagoas;

Considerando, ainda, que o município de Boca da Mata, Alagoas, possui uma crescente comunidade de evangélicos, dentre os quais um grande número de servidores públicos municipais, que no "Dia Estadual do Evangélico" realizam cultos em diversos pontos do Município;

Considerando, mais, que nos anos pretéritos o município de Boca da Mata, visando contribuir com a presença dos servidores públicos municipais nos cultos em comemoração ao "Dia Estadual do Evangélico", decretou ponto facultativo;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de novembro de 2020 (segunda-feira) nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente aos de urgência e emergência.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência, durante o ponto facultativo de que trata o presente Ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2020.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Mauro Ferreira Rodrigues Júnior
Controlador Geral do Município
Portaria 042/2018 - CPF 052.713.854-18